

**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO**  
**LIGA ACADÊMICA DE PEDIATRIA- LAPED**

Edital 10/2021

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Pediatria- LAPED da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A Diretoria da Liga Acadêmica de Pediatria – LAPED, junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO e professores orientadores - Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **08 de novembro a 22 de novembro de 2021** as inscrições para o processo seletivo de Membros da Liga Acadêmica de Pediatria-LAPED da UNILEÃO - Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

**Art. 2º** A realização do processo seletivo está a cargo da Orientação da Liga Acadêmica de Pediatria juntamente com os diretores da liga, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

**CAPÍTULO II DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 3º** O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membro da Liga Acadêmica de Pediatria (LAPED) da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2021.2 A 2022.2.

**Parágrafo Único:** Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga Acadêmica de Pediatria – LAPED.

**Art. 4º** O processo seletivo está aberto aos alunos do curso de Fisioterapia da UNILEÃO – Centro Universitário, que estejam entre o QUINTO ao NONO semestre do curso e estando devidamente matriculado.

**Art. 5º** O candidato a membro da Liga Acadêmica de pediatria deverá dispor de 8h semanais para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral, concentração tarde e noite. Outro aspecto importante é que o aluno tenha total e inteira disponibilidade para participar de todas as atividades desenvolvidas pela liga.

**Art. 6º** A seleção dos membros será composta por duas etapas:

I) Primeira etapa (eliminatória): PROVA OBJETIVA (na plataforma digital que será enviada ao candidato), com as seguintes temáticas:

- Neurodesenvolvimento motor;
- Paralisia Cerebral;
- Síndrome de Down;
- Mielomeningocele;
- Fibrose cística;
- Bronquite e bronquiolite;
- Asma;
- Anatomia visual / Funções visuais básicas.

Obs.: A prova será realizada simultaneamente à uma chamada de vídeo via plataforma Google Meet, para acompanhamento. A câmera do participante deve permanecer ligada, caso não seja possível, o mesmo deve comunicar à LAPED com antecedência.

II) Segunda etapa (classificatória): entrevista com os selecionados.

**Art. 7º** A nota mínima para aprovação na primeira etapa é sete (7,0).

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

### CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

**Art. 8º** São ofertadas **10 (DEZ) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de Pediatria. – LAPED sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

**Art. 9º** As inscrições serão realizadas no período de **08 de novembro a 22 de novembro de 2021** através do preenchimento de um formulário eletrônico.

**Art. 10** No ato da inscrição o candidato deverá anexar o comprovante de matrícula no semestre 2021.1, junto ao Histórico Escolar atualizado da UNILEÃO.

### CAPITULO IV CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 11** Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Pediatria, os candidatos que obtiverem notas maiores que 7 após o cálculo das médias das duas etapas.

**Art. 12** Em caso de empate, haverá uma terceira etapa de seleção, que se constituirá na análise dos coeficientes de rendimento acadêmico dos candidatos, estando classificados os que possuírem as maiores notas.

**Art. 13** A Direção da Liga Acadêmica de Pediatria- LAPED juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário ([www.leaosampaio.edu.br](http://www.leaosampaio.edu.br)).

**Art. 14** A Diretoria da LAPED e a COPEX não se responsabilizarão por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

**Parágrafo Único:** Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Pediatria – LAPED por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145

Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005

Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405

Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310

Fone: (0xx88) 2101.1065

## CAPITULO V - ADMISSÃO

**Art. 15** A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Pediatria- LAPED, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

**Art. 16** No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia (digital) dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

**Parágrafo Único:** Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

## CAPITULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 17** A Direção da LAPED divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

**Art. 18** Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

**Art. 19** Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LAPED utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

**Art. 20** A Direção da LAPED, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

**Art. 21** Compete à Direção da LAPED, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 13 de outubro de 2021

**Diretoria da LAPED**

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO</b>
<b>8 de novembro a 22 de novembro</b>	08h às 23hrs	Inscrição no Processo Seletivo
<b>22 de novembro</b>	13:30h às 16:00h	Será enviado um e-mail para os candidatos com um link para acesso a prova
<b>24 de novembro</b>		Divulgação dos aprovados na primeira etapa
<b>26 de novembro</b>	18:30h	Entrevista através da plataforma virtual Google Meet
<b>29 de novembro</b>		Publicação do Resultado Final   <a href="http://www.leaosampaio.edu.br">www.leaosampaio.edu.br</a>   @lapedunileao
<b>30 de novembro</b>	18:30h	Reunião de Admissão de Membros

**Unidade CRAJUBAR**  
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**  
Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**  
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**  
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065